



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.00009850/2019-95,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **EXPEDITO BASTOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 283521, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código de vaga 217646, Classe C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas, lotado na Divisão de Atividades Técnico Especifico-CETEC desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de Julho de 2005.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de maio de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor